



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

ITEM 1 – ABERTURA

Aos seis e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, no Plenário do Conselho Nacional de Saúde “O Milton Visconde”, Ministério da Saúde, Bloco G, Edifício Anexo, 1º andar, ala B, na cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Quadragésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Nacional da Saúde (CNS). O Ministro da Saúde, **Humberto Sérgio Costa Lima**, inaugurou as novas instalações do Conselho Nacional de Saúde. Em seguida, abriu os trabalhos da reunião informando ao Plenário sobre as ações e metas relativas aos Programas de Saúde Bucal e Saúde da Família (PSF). A propósito da Saúde Bucal, disse que, no dia 8 de outubro de 2004, seriam inaugurados 67 centros de especialidade de saúde bucal e a meta é de 100 centros instalados até 2007. Além disso, disse que a expectativa era de superação das metas do Programa, apesar da dificuldade em implementar algumas ações, a exemplo da fluoretação das águas. No que diz respeito ao PSF, citou metas previstas, dentre as quais se destacam: a ampliação do número de equipes de Saúde da Família até 2006; a construção de núcleo integral de Saúde da Família; a discussão com as Forças Armadas de proposta para fixação de profissionais de saúde em áreas longínquas e de difícil acesso, bem como o debate sobre a proposta de serviço civil que também traria contribuições nesse sentido. Lembrou que o PSF consistia em uma estratégia central para a ampliação da Atenção Básica e, nesse sentido, estavam sendo feitas importantes ações nos municípios com a rede básica instalada, visando a ampliação do Programa. Nessa linha, falou sobre a proposta de criação das equipes de transição para a saúde da família, que visa a reorganização da Atenção Básica com base nas diretrizes da estratégia do Programa Saúde da Família, dentre as quais se destacam: constituição de equipe com incorporação do agente comunitário de saúde; territorialização/adscrição de clientela; construção de vínculo e responsabilização; enfoque na família e na comunidade; garantia da integralidade da atenção; adoção da atenção domiciliar; educação permanente dos profissionais; utilização de instrumentos de acompanhamento e avaliação; desenvolvimento de ações intersetoriais; e estímulo à participação e ao controle social. Em seguida, falou sobre a proposta de monitoramento, controle e avaliação da aplicação dos recursos do SUS transferidos a estados e municípios, que, dentre outros aspectos, busca suprir uma lacuna em relação à falta de mecanismos efetivos e adequados para garantir o cumprimento das metas firmadas nos pactos federativos. Nesse ponto, chamou a atenção para a importância de estimular o controle exercido pelos Conselhos e pela população; promover mudanças jurídico-legais para implementação da Lei de Responsabilidade Sanitária; e definir sanções de ordem legal para responsabilizar juridicamente os gestores que não cumprirem os acordos firmados. Concluiu destacando a importância de se avançar nesse debate, a fim de possibilitar a implementação das ações previstas até o final de 2004.

ITEM 2 – A ÁGUA MINERAL E SEU VALOR TERAPÊUTICO

O representante da Internacional de Serviços Públicos, **Jocélio Drummond**, foi um dos convidados para o debate sobre a crenologia, que consiste na utilização terapêutica das águas minerais. Destacou que o Brasil possui o maior manancial de águas minerais do mundo e a proposta era que o Ministério da Saúde fosse o órgão responsável pela sua preservação. Dr. **Marcos Untura Filho** falou sobre os benefícios terapêuticos das águas minerais e destacou os seguintes aspectos em relação à crenologia: a aplicação terapêutica das águas minerais é pouco estudada e difundida no Brasil, ao contrário de países como Portugal, França e Hungria; a terapêutica das águas não faz parte de nenhuma política pública de saúde no Brasil; o patrimônio termal público nacional é mal conservado e gerido; a profissionalização e cientificização do termalismo, ao longo do tempo, é escassa;

os investimentos ficaram sempre a cargo dos governos locais, com pouca ou nenhuma ajuda da União; municipalização dos serviços em algumas cidades (Poços de Caldas) e privatizações em outras (Araxá). Concluiu destacando que a retomada das atividades da Comissão Permanente de Crenologia configurava-se em nova esperança no desenvolvimento da crenologia no Brasil. Dr. **Franklin Gonçalves** fez uma abordagem sobre o desmonte da região do Circuito das Águas do Brasil, iniciado na década de 50, o que impediu o desenvolvimento da crenologia no país. Acrescentou que essa situação agravou-se com a compra dos Parques de Águas, distribuídos pelas cidades de São Lourenço, Caxambu, Cambuquira e Lambari, por empresas multinacionais, com intuito de comercialização da água mineral. Disse que seria importante promover mobilização para que os Ministérios da Saúde e das Minas e Energia assumissem a preservação do Parque das Águas e para que fossem reativadas a cadeira de crenologia nas Universidades e a Comissão de Crenologia, no âmbito do Ministério da Saúde. Após debater a questão, os Conselheiros decidiram: **1)** elaborar resolução, propondo a reativação da Comissão de Crenologia, no âmbito do Ministério da Saúde, com a participação do Ministério das Minas e Energia e outros órgãos afins; a criação de um GT do CNS para discutir o caráter terapêutico das águas minerais; e a criação de comissão interministerial para discutir o assunto e apresentar subsídios para definição de ações governamentais; e **2)** elaborar resolução, manifestando a posição contrária do CNS à exploração das águas do Poço Primavera, em São Lourenço, pela empresa Nestlé, a ser encaminhada ao Congresso Nacional; e solicitando que o Ministério da Saúde também se manifeste sobre essa questão.

ITEM 3 – TRANSIÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

O Secretário de Atenção à Saúde/MS, **Jorge José Pereira Solla**, apresentou a proposta de transição das equipes do Programa Saúde da Família, que visa induzir um processo de mudança na organização do território a partir da adscrição de clientela, como transição para a estratégia Saúde da Família na rede já existente. Explicou que a proposta justificava-se pela existência de rede básica com cerca de 50 mil unidades e com um grande número de médicos das especialidades básicas, enfermeiros, dentistas, auxiliares de enfermagem, atendente de consultório dentário e técnico de higiene bucal e tinha como pressuposto a reorganização da Atenção Básica, com base nas diretrizes da estratégia Saúde da Família. Explicou que a equipe seria composta por um enfermeiro (40 h/semana); um auxiliar ou técnico de enfermagem (40 h/semana); quatro a seis agentes comunitários de saúde (40 h/semana); dois médicos (20 h/ semana); um assistente de consultório dentário ou técnico de higiene bucal (40 h/semana); e um dentista (40 h/semana) ou dois dentistas (20 h/semana cada). Acrescentou que a

proposta não contemplava a contratação de novos médicos ou dentistas, além dos já existentes nas unidades de saúde. Disse que 2.400 a 4.500 pessoas seriam cobertas por equipe e o processo de implantação seria semelhante ao do Saúde da Família. Concluiu destacando que, após um ano de adoção dessa proposta, o Ministério da Saúde avaliaria os resultados, podendo ou não prorrogá-la a partir daí. Após exaustivo debate, os Conselheiros decidiram não votar a proposta na reunião, a fim de possibilitar a realização de um balanço do Programa Saúde da Família e do modelo de Atenção Básica vigente. A proposta será apreciada na próxima Reunião Ordinária do CNS.

ITEM 4 – AVALIAÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DOS RECURSOS DO SUS

O Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, **Gastão Wagner**, apresentou a proposta de monitoramento, avaliação e controle das ações e dos recursos financeiros transferidos a estados, municípios e instituições no âmbito do SUS, que visa instaurar, tornando eficiente e eficaz, o controle sistêmico das ações e dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde, no âmbito do SUS, sob uma nova ótica do monitoramento e avaliação. Dentre os vários aspectos da proposta, citou os seguintes produtos esperados: Sistema de Monitoramento, Controle e Avaliação, a ser utilizado pelos componentes federal, estadual e municipal do SUS; sistemática de planejamento e execução da gestão financeira do SUS/estruturação dos Fundos de Saúde; consolidação dos sistemas de informação em saúde; apoio integrado à gestão descentralizada; definição, implementação e integração das ações de monitoramento de responsabilidade da esfera federal no âmbito do SUS/revisão de indicadores de desempenho ou resultado; reorganização do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) em articulação com o sistema de controle e avaliação; revisão dos instrumentos de gestão: agenda, plano de saúde e relatórios de Gestão – Portaria nº 548/01; modelo de contratualização e regulação no âmbito do SUS; apoio à capacitação, à distância e presencial, de gestores, agentes públicos e conselheiros de saúde dos sistemas estaduais e municipais em gestão financeira do SUS, monitoramento, avaliação e controle. Os Conselheiros manifestaram apoio à proposta e foi sugerido que o GT de Normatização do CNS acompanhasse a sua implementação.

ITEM 5 – PLENÁRIA NACIONAL DE CONSELHOS DE SAÚDE

A integrante da Coordenação da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, **Wanderli Machado**, fez um histórico sobre a Plenária de Conselhos, destacando a sua importância como espaço de articulação de Conselhos que visa, dentre outros aspectos, defender o SUS, a partir dos seus princípios e diretrizes e definir ações para ampliação do Controle Social. Além disso, apresentou a proposta de programação da XII Plenária Nacional dos Conselhos de Saúde, que será realizada nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2004. Os Conselheiros promoveram amplo debate sobre a Plenária de Conselhos de Saúde, bem como sua coordenação, reafirmando que se tratava de um importante canal de consolidação do Controle Social, sendo necessário resgatar o seu papel. Foi aprovada recomendação, na perspectiva de subsidiar o processo de eleição da nova Coordenação, propondo: **1)** que a Coordenação Nacional de Plenária de Conselhos de Saúde seja composta por representação do Conselho Nacional de Saúde e por uma representação por Estado e o Distrito Federal, alterando o item 3 da Deliberação do CNS nº 004/2001; **2)** que estes coordenadores representantes dos estados e Distrito Federal sejam eleitos em Plenárias Estaduais; **3)** que as Plenárias Estaduais construam coordenações estaduais com o objetivo de promover o processo de articulação entre os conselhos de saúde do estado; **4)** que os novos coordenadores de plenária sejam eleitos, 1 titular e 1 suplente, em um prazo de até seis meses em plenárias estaduais cuja

organização se dará a partir dos Conselhos Estaduais e/ou coordenações estaduais existentes; **5)** poderão ser incluídos na Coordenação Nacional da Plenária de Conselhos de Saúde os representantes dos estados já eleitos em plenária estadual preparatória para a XII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde; e **6)** os estados que não elegeram seus representantes poderão indicar coordenadores provisórios com mandato de, no máximo, 6 meses, improrrogáveis. A propósito da programação da XII Plenária, um grupo de Conselheiros analisou a proposta e apresentou contribuições, tendo sido acordado que será discutida e fechada na próxima reunião da Coordenação da Plenária.

ITEM 6 – PROPOSTA PRELIMINAR DE COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE EM 2005

Conselheiro **Moisés Goldbaum** submeteu à apreciação dos Conselheiros uma proposta preliminar de comemoração do Dia Mundial da Saúde, em 7 de abril de 2005, destacando os objetivos gerais e específicos, as estratégias e as ações a serem desenvolvidas. Dentre os objetivos gerais do evento, destacou: informar a população sobre os direitos dos usuários do SUS, as ações e serviços disponíveis e os espaços de participação no SUS, por meio de diversos instrumentos de comunicação. Os Conselheiros debateram a proposta e decidiram realizar uma semana de mobilização em defesa da saúde, que incluirá a comemoração do Dia Mundial da Saúde. Desse modo, foi instituído comitê de campanha para organizar o evento, composto pelos Conselheiros **Cleuza de Carvalho Miguel, Rui Barbosa, Luiz Augusto Ângelo, Isaac Fernandes e Gilca Ribeiro S. Diniz**; dois Conselheiros representantes do segmento dos trabalhadores (*a serem indicados*); um representante da Confederação Nacional do Comércio (CNC) (*a ser indicado*); um representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI) (*a ser indicado*); um representante da Confederação Nacional da Agricultura (CNA) (*a ser indicado*); e os integrantes da Comissão de Comunicação do CNS.

ITEM 7 – INFORMES E INDICAÇÕES – Relatório da Comissão de Coordenação Geral (CCG)

Em virtude da exigüidade de tempo, não foi possível apresentar o relatório da última reunião da Comissão de Coordenação Geral, realizada no dia 14 de setembro de 2004. **Informes: 1)** 2ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde - O coordenador-geral da 2ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, **Reinaldo Guimarães**, participou deste item de pauta para informar o Plenário que apenas quatro Estados (Minas Gerais, Santa Catarina, Pernambuco e Alagoas) tinham enviado os resultados do processo de votação das emendas referentes às 9 subagendas de pesquisas restantes (as de número 15 a 23) da Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisas em Saúde, que não haviam sido apreciadas na Plenária da Conferência. Desse modo, disse que o Plenário do CNS teria de definir encaminhamentos em relação: à Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde cujo documento havia sido integralmente apreciado na etapa nacional, tendo sido votadas todas as propostas apresentadas pelos delegados; à votação das 9 subagendas de pesquisa restantes da Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisas em Saúde; e às Moções apresentadas na Conferência. Após debate, os Conselheiros decidiram, com um voto contrário: aprovar o eixo temático 1 da Conferência “Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde” cujo documento tinha sido integralmente apreciado na etapa nacional; e adiar a votação do eixo temático 2 “Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisas em Saúde” para 24 de novembro de 2004, data do início da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, a fim de possibilitar a manifestação dos estados em relação às subagendas de pesquisas não apreciadas na Conferência, com envio de nova correspondência aos estados. **2)** Comissão de Eliminação da Hanseníase/CNS – A Sra. **Rosa Castália**

F. R. Soares apresentou dados sobre a atual situação da hanseníase no Brasil, dentre os quais, destacam-se: 80 mil doentes, sendo três para cada 10 mil habitantes; 3 mil crianças acometidas pela patologia; maior concentração de casos na Região Norte; apenas 6 países não eliminaram a doença; e alta demanda de recursos para reabilitação e baixos resultados. Frente a esse cenário, disse ser necessário intervenção em todos os espaços, principalmente nas escolas, a fim de se avançar na luta pela eliminação da doença. A propósito, o Plenário decidiu pautar debate sobre esse tema na próxima reunião do CNS, devendo ser enviado com antecedência material aos Conselheiros, para subsidiar o debate. **3)** Comissão Intersetorial de Saúde Mental (CISM/MS) – Foi submetida à apreciação do Plenário do CNS uma minuta de Recomendação da CISM/CNS relativa ao Programa de Volta para Casa, propondo: que a Área Técnica de Saúde Mental do Ministério da Saúde elabore e distribua um manual, contendo os direitos dos usuários de saúde mental; que seja delegada a CISM/CNS a tarefa de apreciar o documento; e que o documento seja submetido à aprovação do Plenário do CNS, a fim de ser amplamente divulgado. Não havendo destaques, a minuta de Recomendação foi aprovada por unanimidade. **4)** Seminário Aids e Controle Social no SUS – Data: 27 a 29 de outubro. Local: Brasília-DF. Foram indicados para participar do Seminário os Conselheiros: **Luiz Augusto A. Martins; Irene Monteiro Magalhães; Solange Gonçalves Belchior; Luiz Fernando C. Silva; Francisco Batista Júnior (indicado também para proferir palestra sobre Controle Social - a confirmar); e um Conselheiro representante do segmento dos trabalhadores da saúde.** **5)** GT de Capacitação de Conselheiros/CNS – Conselheiro **Alexandre de Oliveira Fraga** informou que o GT de Capacitação havia sido reconstituído, estando composto pelos **Clóvis A. Bouffleur, André Luiz de Oliveira, Luiz Gonzaga de Araújo, Gilca Ribeiro S. Diniz, Alexandre de Oliveira Fraga**, com a proposta de discutir uma Política Nacional de Capacitação de Conselheiros e Fortalecimento do Controle Social. O tema será oportunamente pautado para debate no CNS. **6)** Conselheiro **Francisco Batista Júnior** falou sobre manual da Internacional de Serviços Públicos que mostra a inadequação salarial do serviço público em relação a homens e mulheres. Nesse sentido, propôs que houvesse uma resolução do CNS, solicitando ao Ministério da Saúde a criação de Comitê para discutir, com as partes interessadas, a equidade salarial de homens e mulheres no serviço público. Foi acordado que a questão seria encaminhada à Mesa Nacional de Negociação do SUS para discussão e criação do Comitê. Além disso, a Secretaria-Executiva do CNS distribuiria o manual e divulgaria resolução do Conselho, manifestando apoio ao documento. **Relatório da COFIN/CNS** - Os Conselheiros **André Luiz de Oliveira, Gerônimo Paludo e Fernando Luiz Eliotério**, integrantes da COFIN/CNS, apresentaram o relatório da última reunião da Comissão, realizada no dia 5 de outubro de 2004, que tratou dos seguintes temas: peça orçamentária 2005; financiamento público nos planos privados de saúde; execução orçamentária do 3º trimestre de 2004; informes do SIOPS (situação dos estados e municípios); revisão ou adequação do formato das planilhas de apresentação da execução orçamentária do Ministério da Saúde (compatibilidade com o Plano Nacional de Saúde); e informes gerais (Memorando nº 354/04 da Secretaria Executiva do CES/AM; e Ofício do DENASUS/MS nº 1404). Dentre os vários aspectos do relatório, destacam-se as seguintes propostas de encaminhamentos: **1)** que o Plenário do CNS aprovasse proposta de repúdio e de cobrança aos gestores estaduais pelo descumprimento da EC nº 29 (RONDÔNIA, RORAIMA, MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, PERNAMBUCO, SERGIPE, BAHIA, MINAS GERAIS, ESPÍRITO SANTO, RIO DE JANEIRO, PARANÁ, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL, MATO GROSSO, GOIÁS E DISTRITO FEDERAL), bem como pelo não

encaminhamento, pelos estados, dos dados ao SIOPS em 2003 e 2004 (1º semestre); **2)** Memorando nº 354/04, da SE/CES/AM, solicitando a indicação de um membro da COFIN para realização de oficina sobre prestação de contas do Fundo Estadual de Saúde – que o Plenário do CNS informasse a impossibilidade da participação dos membros da COFIN/CNS e sugerisse a participação de um técnico do SIOPS e um do Fundo Nacional de Saúde em razão dos assuntos requeridos pelo CES/AM; e **3)** que o Plenário apreciasse a seguinte proposta de composição da Comissão: 6 CONSELHEIROS (SENDOS DOIS DO SEGMENTO DE TRABALHADORES E QUATRO DO SEGMENTO DE USUÁRIOS), UM TITULAR E UM SUPLENTE PARA CADA ÓRGÃO/ENTIDADE A SEGUIR RELACIONADA – DO SIOPS/MS; DA SPO/MS; DA SAS/MS; DO DENASUS/MS; DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; DO CONASS; DO CONASEMS, DA ABRASCO; DA ABRES (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ECONOMIA EM SAÚDE) E DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. Após debate, os Conselheiros aprovaram o relatório da COFIN, bem como as propostas nele contidas. A respeito da proposta de composição da Comissão, os Conselheiros aprovaram a indicação dos seguintes nomes: **1)** Conselheiros representantes do segmento dos usuários: **Alcides dos Santos Ribeiro; André Luiz de Oliveira; Fernando Luiz Eliotério e Júlia Maria Roland;** e **2)** Conselheiros representantes do segmento dos trabalhadores em saúde: **Gerônimo Paludo;** e **Neimy Batista da Silva.** A representação do DENASUS/MS participará da Comissão como convidada. Além da apreciação do relatório, os Conselheiros trataram do não cumprimento da EC nº 29, pelo Ministério da Saúde, em 2001 e 2002 e, a propósito, decidiram elaborar Deliberação do CNS, solicitando: ao Ministério da Saúde que seja mantido o compromisso de recomposição dos valores não empenhados no exercício de 2003, em face do não cumprimento da EC nº 29, ainda no exercício financeiro e orçamentário de 2004; aos Ministérios da Saúde e do Planejamento, Orçamento e Gestão que, devido ao não cumprimento da EC nº 29, seja feita a recomposição dos valores não empenhados e acumulados nos exercícios de 2001 e 2002, com a devida inclusão no Orçamento 2004, no prazo de 60 dias.

DELIBERAÇÕES:

- 1.** Aprovada resolução, propondo a reativação da Comissão de Crenologia, no âmbito do Ministério da Saúde, com a participação do Ministério das Minas e Energia e outros órgãos afins; a criação de um GT do CNS para discutir o caráter terapêutico das águas minerais; e a criação de comissão interministerial para discutir o assunto e apresentar subsídios para definição de ações governamentais;
- 2.** Aprovada resolução, manifestando a posição contrária do CNS a exploração das águas do Poço Primavera, em São Lourenço, pela empresa Nestlé, a ser encaminhada ao Congresso Nacional; e solicitando que o Ministério da Saúde também se manifeste sobre essa questão;
- 3.** Aprovada recomendação, que visa subsidiar o processo de eleição da nova Coordenação da Plenária Nacional de Conselhos;
- 4.** Aprovada a instituição de comitê de campanha para organizar evento em comemoração ao Dia Mundial da Saúde, composto pelos Conselheiros **Cleuza de Carvalho Miguel, Rui Barbosa, Luiz Augusto Ângelo, Isac, Gilca Ribeiro S. Diniz;** dois Conselheiros representantes do segmento dos trabalhadores (*a serem indicados*), um representante da Confederação Nacional do Comércio (CNC) (*a ser um indicado*); um representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI) (*a ser um indicado*); um representante da Confederação Nacional da

Agricultura (CNA) (a ser um indicado); e os integrantes da Comissão de Comunicação do CNS.

5. Aprovado o eixo temático 1 da Conferência “Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde”, cujo documento havia sido integralmente apreciado na etapa nacional;
6. Aprovada por unanimidade a Recomendação da CISM/CNS, propondo: que a Área Técnica de Saúde Mental do Ministério da Saúde elabore e distribua um manual contendo os direitos dos usuários de saúde mental; que seja delegada a CISM/CNS a tarefa de apreciar o documento; e que o documento seja submetido à aprovação do Plenário do CNS, a fim de ser amplamente divulgado;
7. Aprovado o relatório da COFIN, bem como as propostas nele contidas;
8. Aprovada Deliberação do CNS, solicitando, ao Ministério da Saúde, que seja mantido o compromisso de recomposição dos valores não empenhados no exercício de 2003, em face do não cumprimento da EC nº 29, ainda no exercício financeiro e orçamentário de 2004; e aos Ministérios da Saúde e do Planejamento, Orçamento e Gestão que, devido ao não cumprimento da EC nº 29, seja feita a recomposição dos valores não empenhados e acumulados nos exercícios de 2001 e 2002, com a devida inclusão no Orçamento 2004, no prazo de 60 dias.